



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n.º 581/2014

Denomina de "Helena Bezerra de Souza" o Centro de Fisioterapia do Município de Martins e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Helena Bezerra de Souza", o Centro de Fisioterapia do Município de Martins-RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins/RN, aos 15 de abril de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo
Prefeita